

## **Relatório de atividades do Grupo de Trabalho sobre Integridade em Pesquisas da Fiocruz – fevereiro de 2019**

---

O Grupo de Trabalho sobre Integridade em Pesquisas da Fiocruz foi constituído pela Portaria P891/2018 ([http://www.portaria.fiocruz.br/Doc/P891\\_2018.pdf](http://www.portaria.fiocruz.br/Doc/P891_2018.pdf)) e teve como objetivo elaborar uma proposta de trabalho que oriente a criação do Comitê de Integridade em Pesquisas, com seus objetivos, estratégias de ação e de divulgação no âmbito da Fiocruz. Ao grupo originalmente estabelecido na referida Portaria, incluímos dois servidores para participar dos trabalhos: Gustavo da Matta, Pesquisador da ENSP e Simone Oliveira, assessora executiva na Unidade de Gestão da Integridade Pública, vinculada à Vice-Presidência de Gestão e Desenvolvimento Institucional. Contamos, ainda, com a participação de Sabrina Alarcão, secretária do Programa de Pós-graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva, para auxiliar as reuniões.

O GT realizou reuniões mensais, contando com a participação presencial daqueles que tinham essa possibilidade e virtual, utilizando o software ZOOM para os que estivessem impossibilitados de estar presentes.

As primeiras atividades do GT foram realizadas com objetivo de pactuar o entendimento de cada um sobre o que é Integridade em Pesquisa, quais são as questões passíveis de serem incluídas dentro deste campo e que responsabilidades uma Comissão de Integridade da Fiocruz deveria/poderia ter. Com a inestimável atuação de Renata Souza, da Coordenação da Qualidade, foi realizado um levantamento com as diferentes unidades da Fiocruz, por e-mail, para identificar quais delas já dispunham de algum documento institucional que abordasse a questão da integridade em pesquisa. Como resultado, tivemos acesso aos documentos do Instituto René Rachou (*Código de Boas Práticas Científicas: Rigor e Integridade na Pesquisa Científica*), Instituto Gonçalo Muniz (*Manual de Integridade Científica do Instituto Gonçalo Moniz*) e IOC. Todos os documentos são muito bem elaborados, mas optamos por utilizar a proposta que estava sendo desenvolvida pelo IOC como base para o nosso trabalho, por contemplar de forma mais ampla os diferentes aspectos relacionados com a temática e por estar sendo elaborado em um modelo mais facilmente adaptável para o modelo de “compliance”. Esse documento é resultado de um grupo de trabalho coordenado por Simone Auxiliadora Borges de Oliveira, sob a supervisão de Marcia Cassimiro, com a participação de Hully Guedes Falcão e, de forma mais pontual, também de Fabio R. Mota (UFF) e Carlos Henrique Debenedito (INCA).

## **Relatório de atividades do Grupo de Trabalho sobre Integridade em Pesquisas da Fiocruz – fevereiro de 2019**

---

Disponibilizamos para os membros do GT acesso aos documentos internacionais relacionados com a Integridade em Pesquisa, bem como artigos científicos que podiam contribuir para a conformação de modelos e estratégias de ação.

Tivemos igualmente uma reunião com o Dr. João Barbosa da Ouvidoria, quando pudemos acertar o entendimento de que eventuais denúncias relacionadas às questões de integridade em pesquisa teriam como porta de entrada formal a Ouvidoria.

Considerando que

- a. A Fiocruz deve ter uma única Comissão de Integridade em Pesquisa (CIP) e não uma comissão por Unidade;
- b. A CIP da Fiocruz atuaria como consultora para questões relacionadas a Integridade em Pesquisa e ficaria responsável pela análise prévia de denúncias, elaboração de um parecer de admissibilidade antes que estas fossem encaminhadas para as instâncias apuratórias legalmente constituídas;
- c. Membros da CIP poderiam atuar como consultores *ad hoc* das instâncias apuratórias oficiais, mas não como seus membros;
- d. A CIP poderia ouvir os envolvidos, mas apenas para formar juízo quanto à admissibilidade da denúncia. Além de denúncias, que dariam entrada pela Ouvidoria, a CIP também responderia a consultas de integrantes da comunidade da Fiocruz relacionadas à temática.

este GT propõe que

- 1- o documento elaborado, chamado de “Guia de Integridade em Pesquisa”, seja objeto de consulta pública à comunidade da Fiocruz, com vistas ao seu aperfeiçoamento e adequação, mas também para que possa ser percebido como uma norma da própria pessoa e não algo imposto. Normas existem muitas, mas é preciso que se trabalhe para que essas normas sejam aquelas que a comunidade compreende como sendo adequadas à sua realidade prática;
- 2- durante o processo de consulta pública seja solicitada diretamente a opinião das Câmaras de Pesquisa de cada Unidade, com sugestões e recomendações de mudanças;
- 3- seja estimulada a realização de eventos em cada unidade com o objetivo de discutir não apenas a proposta em si, mas sua fundamentação;

## **Relatório de atividades do Grupo de Trabalho sobre Integridade em Pesquisas da Fiocruz – fevereiro de 2019**

---

- 4- seja realizado um evento pela Presidência que conte com a participação de representantes das instituições universitárias que já possuem Comissões de Integridade em funcionamento, pelo menos a UFRJ e a PUC-RS. Para esse evento também poderiam ser convidados representantes de instâncias de financiamento que já possuem diretrizes sobre o tema (CNPq e FAPESP) e a FAPERJ;
- 5- o documento aqui chamado de “Guia” seja submetido a todos os membros da comunidade da Fiocruz como um “compliance”, que seria assinado digitalmente por todos os membros ao menos a cada dois anos, ou anualmente, logo após a participação deles em um processo de autoaprendizagem baseada na web sobre os temas: Integridade na produção e divulgação científica e Ética em Pesquisa, com humanos ou com animais não-humanos;  
E recomenda que
- 6- aqueles indivíduos que venham a vencer editais de financiamento da Fiocruz, sejam submetidos (assim como a equipe) ao processo de autoaprendizagem e assinatura do “compliance”;
- 7- seja implementado nas Secretarias Acadêmicas das unidades educacionais um processo de submissão regular e obrigatória de todas as teses, dissertações e TCC a software detectores de similaridades, nas quais o resultado seja encaminhado a(o) aluno(a), a(o) orientador(a) e, eventualmente, à coordenação do programa/curso;
- 8- sejam previstas nos Regimentos de Ensino orientações sobre como proceder nos casos em houver uma situação relacionada com más condutas científicas praticadas por aluno(a)s;
- 9- seja avaliada a possibilidade de se desenvolver material instrucional relacionado com a redação científica, inclusive no uso de paráfrases e citações. A proposta de ser incluída como conteúdo curricular obrigatório nos cursos de pós-graduação os conteúdos relacionados à integridade e ética em pesquisa também tem o apoio do GT.

Anexos:

- Proposta de Guia integridade versão fev-2019 (“compliance”)
- Proposta de Fluxo para a Comissão Integridade em Pesquisa